

DECRETO Nº 1.405 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

“FIXA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA.”

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Artigo 40, Parágrafo 1º da Lei Municipal nº 1.119, de 16/10/2013;

DECRETA

Art. 1.º Fica Fixado em R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) a remuneração mensal dos membros do Conselho Tutelar do Município de Jacupiranga, bem como a carga horária que será da seguinte forma:

- 06 (seis) horas diárias, mais plantão a ser definido pelo CMDCA.

Art. 2.º Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente a fiscalização do cumprimento da carga horária hora estabelecida.

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e 1º de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 05 de fevereiro de 2015.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Depto. Adm. e Planejamento

ELSON KLEBER CARRAVIERI
Chefe da Secção de Assessoria Jurídica

